



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 8144-09.00/06-5**

AJDG N.º 107/2011

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como locatário, e WALOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., COM SEDE NA Avenida Carlos Gomes, n.º 403, conjunto 1.001, nesta Capital/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.027.325/0001-86, como locadora, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Sérgio Koslowsky Herz, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9008556038, inscrito no CPF sob o n.º 289.784.710-72, com endereço profissional na Avenida Carlos Gomes, n.º 403, conjunto 1.001, nesta Capital/RS, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para, com fulcro nas cláusulas segunda e terceira, item 3.3 do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2012, o prazo de locação do imóvel localizado na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1.981, nesta Capital/RS, destinado ao uso da Divisão de Suprimentos desta Procuradoria-Geral de Justiça.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o valor da locação, de acordo com a variação dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M/FGV, de 5,1397%, resultando, assim, na quantia mensal de R\$ 17.419,73 (dezesete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e três centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor.

Porto Alegre, 25 de julho de 2012.

Procuradoria-Geral de Justiça,
P/ Locatária.

P/ Locador.